

MATRÍCULA N.º 32.543

DATA 04 de setembro de 1985

IMÓVEL Quatro lotes de terrenos legitimados sob nºs 06, 07, 08 e 09 da quadra "B" com a área de 292,00m² e o perímetro de 78,40ms., 296,00m² e o perímetro de 79,40ms. 195,27m² e o perímetro de 59,75m., e 245,00m² e perímetro de 70,50m., respectivamente, situados no lugar denominado Jardim Marilândia, neste Município, limitando-se pela frente com Rua Projetada, lados com o lote 05 e Rua Projetada e fundos com Rua Projetada e lote 10. PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO MILANEZI. REGISTRO ANTERIOR: 19.962 de ordem do L^o nº 3-AN deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 04 de agosto de 1985. O OFICIAL

Perina Chialái de Bastins - *

REGISTRO Nº 1-32.543 - Nos termos do Mandado de Citação e Penhora, datado de 16 de julho de 1985, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Vila Velha - Substituto - Dr. Roberto da Fonseca Araujo, expedido nos autos nº 1.233-Execução de Título Extra-Judicial requerido por BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, contra SEBASTIÃO MILANEZI e IDAURY MILANEZI, brasileiros, casados, comerciantes, o primeiro residente à Rua Sete de Setembro, nº 422, Vila Velha-ES., e o segundo, na Rodovia Carlos Lindemberg, nº 6.458, Glória, Vila Velha-ES., procedo o registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula. Mandado arquivado na letra J da Pasta nº 62 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 04 de agosto de 1985. O OFICIAL

Perina Chialái de Bastins - RFFC.*

REGISTRO Nº 2-32.543 - Nos termos do Ofício nº 137/85, datado de 30 de setembro de 1985, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Vila Velha - Dr. Roberto da Fonseca Araujo, expedido nos Autos nº 8692, da Ação de Execução contra Devedor Solvente, requerida pelo BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A contra SEBASTIÃO MILANEZI e IDAURY ANTONIO MILANEZI, procedo o registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Ofício arquivado na letra J da Pasta nº 62 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 04 de outubro de 1985. O OFICIAL

Perina Chialái de Bastins - RFFC.*

AVERBAÇÃO Nº 3-32.543 - Proceda-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 200-90, datada de 13 de setembro de 1990, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito, Substituta da 1ª Vara Cível de Vila Velha - Dra. Patrícia Pereira Neves, expedido dos Autos nº 8692, para constar que fica cancelada para todos os fins de direito a Penhora objeto do registro 2-32.543, supra.. Ofício arquivado na letra S da Pasta 71 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha 24 de setembro de 1990. O OFICIAL

Perina Chialái de Bastins - RFFC.*

AVERBAÇÃO Nº 4-32.543 - Proceda-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 156-92, datado de 26 de agosto de 1992, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Adalto Dias Tristão, expedido nos autos da Execução de Título Extra-Judicial nº 1233, para constar que fica sem efeito a Penhora objeto do registro -

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - EL

1-32.543; Ofício arquivado na letra S da Pasta 75 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 27 de agosto de 1992. O OFICIAL

Denise Chialari de Santos - RFPC.*

REGISTRO Nº 5-42.543 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada às fls 083/084, do Lv nº 101, em data de 10 de Setembro de 1.992, pelo Tabelião do Cartório do Ibes, neste Município Carlos Alberto Corcino de Freitas, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por VALTER BARBOSA DE MATOS, brasileiro, casado com RUBIA MARCIA FONOLI DE MATOS, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Piracicaba nº 450, / Jardim Marilândia, Vila Velha-ES, portador da CI nº 950.879-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 216.325.967-68, comerciante; por compra feita a SEBASTIÃO MILANEZI, portador da CI nº 144.194-SSP/ES, comerciante, e sua esposa LOURDES GUZANSKY MILANEZI, portadora da CI nº 244.048-SSP/ES, comerciante, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Vila Velha-ES, inscritos no CPF sob nº 096.911.707-87. A outorgante vendedora, LOURDES GUZANSKY MILANEZI, já qualificada, é representada por seu marido Sebastião Milanezi, já qualificado, nos termos da procuração, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Vila Velha-ES (Dyonizio Ruy), no Lv nº 30 às fls 24, arquivada no Cartório do Ibes, neste Município; pelo preço de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Não havendo condições. Talão do imposto de transmissão nº 125.850: C\$ 411.308,00. Avaliação: C\$ 20.565.400,00. Constam na Escritura as Certidões Negativas Municipal, de Ônus Reais, de Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória e a declaração da inexistência de outras ações reais ou pessoais, relativas ao presente imóvel; declara o comprador, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que assume o ônus dos importos acaso devidos à Fazenda Pública Estadual, de acôrdo com disposição do Provimento nº 001/88 de 13/01/88 da Corregedoria Geral da Justiça, dêste Estado no item 04; consta ainda o carimbo da DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES, 17 de Setembro de 1.992. O Oficial: Denise Chialari de Santos - JMC.

R. Nº 6-42.543. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 215/217 do Lº nº 77-A, em 26 de setembro de 2003, do Cartório Dyonízio Ruy o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pelos proprietários supra/ para JOSÉ TAVARES SILVA, brasileiro, casado com TEREZA DE MATOS SILVA sob o regime de comunhão de bens anterior à lei 6515/77, aposentado, CI nºs MG-12.389.-610-MG e MG-12.500.327-SSP/MG, CPF nºs 218.210.116-00 e 053.167.276-06, respectivamente, residente na rua José Barbosa Gama, 262, Bairro Triangulo, Aimorés--MG, pelo preço de R\$ 5.845,16. Avaliação: R\$ 46.461,77. Vila Velha, 06 de fevereiro de 2004. O Oficial: Polívio Luiz .VLFB (CONF. JMAP)

VIDE FICHA 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

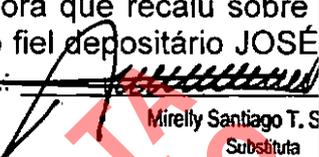
AV. 7 - 32.543 - Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73; para constar que onde se lê R. 5-42.543 leia-se 5-32.543 e onde se lê R. 6-42.543 leia-se R. 6-32.543. Vila Velha-ES, 03 de março de 2015. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. JMC) JMC.
Selo Digital: 024455.NQZ1402.1177
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 8 - 32.543 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de dezembro de 2018, que tomou o protocolo nº 201812.0614.00670021-IA-021, extraído dos autos do processo nº 01279007720135170012, da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome de **JOSE TAVARES DA SILVA, CPF/MF 218.210.116-00**. Lançado no protocolo sob nº 352368. Arquivado na Pasta 76, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de dezembro de 2018. O OFICIAL [Assinatura] (RKP).
024455.PHA1801.12365
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0
Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 9 - 32.543 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 26 de abril de 2019, que tomou o protocolo nº 201904.2613.00781966-IA-001, extraído dos autos do processo nº 0160500542013517001, da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome de **JOSE TAVARES DA SILVA, CPF/MF 218.210.116-00**. Lançado no protocolo sob nº 356764. Arquivado na Pasta 76, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 02 de maio de 2019. O OFICIAL [Assinatura] (RKP).
024455.PHA1801.37681
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 10 - 32.543 - Protocolo nº 366.147 - 23/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme determinação datada de 22 de janeiro de 2020, protocolada sob nº 202001.2217.01041699-IA-710, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos autos do processo nº 01001203620135170151, da 1ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES - Tribunal Superior do Trabalho - Espírito Santo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula, em nome de **JOSÉ TAVARES DA SILVA, CPF Nº 218.210.116-00**. Arquivado na Pasta 49, desta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de janeiro de 2020.
A OFICIAL: [Assinatura] LPM.
Selo Digital: 024455.DHY2001.11128
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Wendel Gomes Daros
Substituto

AV-11-32.543 - Protocolo nº 385.788 de 09/08/2021 - **PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora, datada de 09/08/2021, que fica arquivada, extraída do processo nº 000512-21.2018.5.17.0012, expedido pelo MM. Juiz da 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Vitória/ES, sendo autor **MARIA APARECIDA DAS DORES SANTOS** e réu **JOSÉ TAVARES SILVA**, foi determinado a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor da dívida é R\$9.022,20, tendo como fiel depositário José Tavares da Silva. Vila Velha-ES, 17 de agosto de 2021. A OFICIAL: [Assinatura] LPM.
Selo Digital: 024455.IJY2401.52492
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00
Mirelly Santiago T. Santana
Substituta

AV-12-32.543 - Protocolo nº 389.530 de 26/10/2021 - **PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora, datada de 25/10/2021, que fica arquivada, extraída do processo nº 0001155-48.2014.5.17.0002, expedida pelo MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região da Comarca de Vitória/ES, sendo autora **ADRINEIA MOREIRA DA SILVA** e réus **JOSÉ TAVARES DA SILVA** e outros, foi determinado a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor da dívida é de R\$16.172,11, tendo como fiel depositário **JOSÉ TAVARES DA SILVA**. Vila Velha-ES, 01 de novembro de 2021. A OFICIAL: .LPM.

Selo Digital: 024455.XDL2102.12020

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

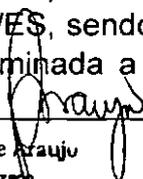
Mirelly Santiago T. Santana
Substituta

AV-13-32.543 - Protocolo nº 399.121 de 30/06/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, proferida nos autos do processo nº 01079008820105170003, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **JOSÉ TAVARES SILVA**, **CPF Nº 218.210.116-00**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade da Bens sob nº 2022062917.02221205-IA-550, em 29/06/2022. Vila Velha-ES, 04 de agosto de 2022. A OFICIAL: .MFGD

Selo Digital: 024455.DVS2202.01213

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Luciane Bueno de A. Oliveira
Substituta

AV-14-32.543 - Protocolo nº 400.470 de 03/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Ofício nº 322/2022, datado de 18/07/2022, expedido no processo nº 0135000-10.2013.5.17.0004, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Vitória/ES, sendo exequente **EDER OAKES** e executado **JOSE TAVARES SILVA** e outros, foi determinada a **indisponibilidade** deste imóvel. Vila Velha-ES, 09 de agosto de 2022. A OFICIAL: .LPM

Selo Digital: 024455.DVS2202.02091

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre Jose de Araujo
Escrivente Autorizado

PARTE NÃO VÁLIDA